



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
ESTADO DO PARANÁ



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ENTREVISTA DEVOLUTIVA - LIMINAR
EDITAL DE ABERTURA Nº 032/2022
PUBLICAÇÃO 051/2023

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Comissão Especial de Concurso, criada pela Portaria nº 26/2022 torna público aos interessados o Edital de Convocação Entrevista Devolutiva liminar - BRUNO RAMOS VIEIRA CHÁ CHÁ referente ao Edital nº 032/2022.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital de Convocação Devolutiva da Avaliação Psicológica, os horários pré-determinados da Entrevista de todos os candidatos, não será permitido alteração de horário.

Art. 2º Os candidatos devem comparecer com antecedência mínima de 15min (quinze minutos) do horário fixado para o fechamento do portão, conforme anexo único deste Edital, no **COLÉGIO ESTADUAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**, localizada na Av. Tuiuti, nº 3427, bairro Vila Morangueira, na cidade de Maringá/PR. É obrigatória a apresentação de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**.

Art. 3º Na entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da não recomendação, será facultado ao candidato ser assessorado por psicólogo por ele contratado, e que seja devidamente inscrito em Conselho Regional de Psicologia. O psicólogo deverá estar regularmente inscrito e ativo, em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do CFP, cuja comprovação ocorrerá com a apresentação da carteira profissional e entrega do original ou cópia com firma reconhecida em cartório da declaração de “nada consta” expedida pelo CRP. O não cumprimento desta cláusula Editalícia, impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim. Não será admitida a nomeação de psicólogo da ativa pertencente aos quadros da Guarda Municipal ou do Município de Maringá, ou psicólogo com o qual tenha parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau ou cônjuge, e ou que tenha participado da Avaliação Psicológica do referido concurso.

Art. 4º A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação Psicológica. As informações técnicas relativas ao parecer técnico só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à entrevista devolutiva, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

Art. 5º Não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, filmagens, fones de ouvido, notebook, gravador, telefones celulares ou qualquer aparelho similar.

Art. 6º Não será permitido realização da entrevista devolutiva fora do horário pré-determinado e/ou outro local. O candidato ausente não terá direito a outro pedido de devolutiva e/ou recurso contra a Inaptidão.

Art. 7º O psicólogo ou candidato terá o prazo de 3 (dias) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da entrevista devolutiva, para interpor recurso contra o resultado da inaptidão na Avaliação Psicológica. Para protocolar o questionamento, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Município de Maringá – Guarda Municipal, link Área Restrita do Candidato, Recurso contra Devolutiva. E serão respondidos até 15 de setembro de 2023.

Art. 8º Ao final da entrevista o Psicólogo irá entregar ao candidato o Atestado Psicológico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



Art. 9º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 29 de agosto de 2023.

**Adriano Aparecido Guedes Ribeiro
PRESIDENTE COMISSÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA
ESTADO DO PARANÁ**



ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	ABERTURA PORTÃO	FECHAMENTO PORTÃO
Guarda Municipal - Masculino	BRUNO RAMOS VIEIRA CHÁ CHÁ	011.901.643-77	11h	11h15min